#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2279

REQUERIMENTO № DE 2019 (Do Sr. Patrus Ananias)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional

Sr. Presidente,

Nos Termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne registrar perante a Mesa da Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional. Informo que encaminho , anexo, a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional.

Para o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 3º, informamos a Vossa Execlência que a associação suprapartidária em referência funcionará com o nome já indicado – Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional – e o deputado abaixo assinado a representará perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretoria.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2019

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG



### Ata da Reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Sobernia Nacional

No dia 27 de agosto de 2019, às 11h30, no Gabinete do Senadora Zenaide Maia, em Brasília-DF, reuniu-se a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional, para discutir o relançamento da Frente e sua organização interna. Estavam presentes o Deputado Patrus Ananias (PT/MG), Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), Márcia Abreu, representante do gabinete do Senador Jean Paul (PT/RN) e Samuel Gomes, rerepsentando a Liderança do Partido Republicano da Ordem Social, PROS.

O Deputado Patrus Ananias iniciou a reunião expondo os objetivos da Frente, estatuto e considerações sobre a necessidade de uma Frente Nacional forte que combata a entrega do patrimonio público do nosso país.

Logo apó a apresentação, os parlamentares e representantes presentes se prontificaram a auxiliar no que for preciso para as atividades de estruturação da Frente, saudando a iniciativa de sua criação.

Na seguência, foi definido que o ex-senador Roberto Requião será o Presidente de Honra da Frente. Haverá, também, um parlamenar representando cada Estado para dinamizar os trabalhos. Definiu-se que a Secretaria-Geral da Frente será exercida pelo Deputado Patrus Ananias.

A Frente contará com uma Secretaria de Eventos e Mobilização, sendo todos os cargos exclusivos de parlamentares.

Ficou decidido que o lançamento será realizado, no dia 04 de setembro de 2019, em Brasília, durante o Seminário pela Soberania Nacional e Popular, nas dependências do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de agosto de 2019.

Deputado Federal (PT/MG)

Secretário-Geral da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional

## FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA

### SOBERANIA NACIONAL

#### **ESTATUTO**

#### CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

- Artigo 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional, doravante designada neste Estatuto como Frente é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.
- Artigo 2º A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com atuação em todo território nacional.
- Artigo 3º A Frente, integrada e dirigida por Senadores da República e Deputados Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa do Congresso Nacional para esse fim, tem por finalidade a defesa da soberania nacional e postulados democráticos de Direito.
- Artigo 4º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

### CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

#### Artigo 5º - Compõem a FRENTE

- I Assembleia Geral, composta de Senadores e Deputados Federais filiados à Frente;
- II Diretoria, composta por Deputados Federais e Senadores
- III Conselho, composto por organizações, órgãos e entidades públicos e privados, membros do Poder Legislativo Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

#### Artigo 6º - Compete à Assembleia Geral;

- I eleger ou destituir os membros da Diretoria da Frente;
- II aprovar relatórios dos órgãos de execução da Frente;
- III promover alterações necessárias a este Estatuto;
- IV deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.
- § 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes.

Artigo 7º - A Diretoria compõe-se de Presidente, Secretário-Geral, Secretário de Eventos e Mobilização , Vice-Presidente e de um Parlamentar representante por Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Frente contará, com um Presidente de Honra que será indicado pela Diretoria e referendado pelo Conselho.

Artigo 8º - Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.

Artigo 9º - Compete à Diretoria:

- I Organizar o programa de atividades da Frente;
- II Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- III Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- IV Promover iniciativas que facilitem a integração entre a Frente e os diferentes segmentos da sociedade interessados no tema;
- V Incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente;
- VI Interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial, com as que lidam com assuntos a ela relacionados.
- VII Promover, no âmbito da diplomacia parlamentar, o intercâmbio com organismos congêneres em nível internacional, com ênfase no estímulo à integração latino-americana
- Artigo 10 A Secretaria, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da Frente.

Artigo 11 - Compete à Secretaria:

- I Prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II Implantar as Diretrizes Estratégicas de ação definidas pela Diretoria;
- III Acompanhar as matérias e os temas de interesse geral da defesa nacional nos Poderes
   Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV Elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos técnicos do Poder Executivo e dos centros de estudos voltados para o tema, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- V Divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes;
- VI Planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente;

- VII Executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente;
- VIII Manter atualizados os cadastros dos Parlamentares e membros do Conselho;
- IX Incrementar o intercâmbio com as comissões e os Gabinetes dos Parlamentares do Congresso Nacional;
- X Incrementar o intercâmbio com as assessorias do Executivo Federal, do Judiciário e do Tribunal de Contas da União (TCU) e com O Ministério Público Federal (MPF);
- XI Sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da Frente.
- XII Outras atribuições que lhe forem designados pela Diretoria.

### Artigo 12 - Compete ao Conselho:

- I Acompanhar e analisar temas propostas pela Frente
- II Propor temas específicos para o debate na Frente
- III Aportar conhecimentos para os debates da Frente
- IV Realizar estudos, elaborar propostas e oferecer subsídios à Frente
- V Realizar recomendações e pareceres sobre temas específicos a serem submetidos à Frente
- VI Ampliar a articulação de entidades da sociedade civil e governamentais com a Frente
- VII Integrar programas e projetos vinculados aos assuntos de interesse da Frente
- § 1º Para realizar suas competências estatutárias, poderão participar do Conselho da Frente organizações, órgãos e entidades públicos e privados, assim como representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.
- § 2º Entidades da sociedade civil e cidadãos poderão aderir a frente e serão considerados como membros efetivos.

#### CAPITULO III

### DAS ATRIBUIÇÕES

### Artigo 14 – Ao Presidente incumbe:

- I representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal;
- II dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- III delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;
- IV convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

Parágrafo único — Por proposição do Presidente, à Diretoria, poderá ser aprovada a indicação, de pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam a finalidade da Frente na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional, sem remuneração, para subsidiar as iniciativas que a Frente forme ou apoie.

### Artigo 15 – Ao Vice-Presidente incumbe:

 I – substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;

II — exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

PARAGRAFO ÚNICO – Será escolhido um(a) Parlamentar responsável por Estado, para representar a Frente.

Artigo 16 – Ao Secretário-Geral incumbe:

I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 17 — Ao Secretário de Eventos e Mobilização incumbe articular os eventos e mobilização da sociedade para o alcance dos objetivos para os quais a Frente foi instituída.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 — As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Artigo 19 — O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte no mínimo de 50% de votos favoráveis dos filiados presentes.

Artigo 20 – Os cargos de dirigentes da Frente não serão remunerados.

Artigo 21 — As eleições para os cargos de dirigentes da Frente ocorrerão anualmente no mês de março.

#### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 22 – A primeira Diretoria será eleita logo após a aprovação do presente Estatuto.

Artigo 23 – Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação.

PATRUS ANANIAS

Deputado Federal – PT/MG

Com o objeto de defender, discutir e envolver o parlamento e a sociedade civil no debate sobre a soberania nacional, os deputados e senadores estão propondo a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional e Territorial, com base na Constituição Federal.

### Manifesto pela Soberania Nacional

e . . 3

- 1. O fundamento da democracia brasileira é a soberania, inscrito solenemente no Artigo 1° da Constituição.
- 2. Este mesmo Artigo Primeiro estabelece solenemente que todo Poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.
- 3. A soberania é o direito inalienável e a capacidade da sociedade brasileira de se organizar de acordo com sua história e características sociais para promover o desenvolvimento de todo o seu povo, de forma justa, próspera, democrática e fraterna.
- 4. Esta soberania não pode ser limitada por políticas ocasionais que a comprometam e que dificultem a autodeterminação do Brasil e sua capacidade de resistir a tentativas de interferência externa.
- 5. A renúncia a certos direitos invioláveis, tais como o direito de organizar seu Estado e sua sociedade de forma a promover o desenvolvimento, é inadmissível.
- 6. Assim, cabe ao Congresso Nacional, integrado por representantes eleitos pelo povo brasileiro, garantir a soberania, o desenvolvimento e a independência nacional.

7. A organização de uma Frente Parlamentar de Defesa da Soberania se justifica na medida que Estados subdesenvolvidos como o nosso enfrentam sempre a ação de Estados mais poderosos para que reduzam sua soberania, enquanto esses Estados defendem e preservam com todo o empenho sua própria soberania.

s ., 9

- 8. Os eixos principais de ação da Frente Parlamentar serão a defesa
  - da exploração eficiente dos recursos naturais, entre eles o petróleo, para a promoção do desenvolvimento;
  - da construção de uma infraestrutura capaz de promover o desenvolvimento;
  - da contribuição da agricultura para a alimentação do povo e as exportações;
  - do capital produtivo nacional e de um sistema de crédito que tenha como objetivo seu fortalecimento;
  - do emprego e do salário do trabalhador brasileiro;
  - de um sistema tributário mais justo;
  - de Forças Armadas capazes de defender nossa soberania;
  - de uma política externa independente.

Brasilia, 27 de agosto de 2019

DEPUTADO FEDERAL PT/MG



# **CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS**

(56ª Legislatura 2019-2023)

10/09/2019 12:40:41 Página: 1 de 6

Proposição:

REQ 2279/2019

Autor da Proposição:

PATRUS ANANIAS E OUTROS

Data de Apresentação:

28/08/2019

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da

Soberania Nacional

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	232	( + 27 Senadores )
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	110	
llegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	348	

# **Assinaturas Confirmadas**

	/1001114141141		Б.4
1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALAN RICK	DEM	AC
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
11	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
12	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
13	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
14	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
15	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
16	ALICE PORTUGAL	PCdoB	ВА
17	ALIEL MACHADO	PSB	PR
18	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
19	ALUISIO MENDES	PSC	MA
20	ANDRÉ ABDON	PP	AP
21	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
22	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
23	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
24	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
24	VIAIDVE OCIVIEO		

25	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
	ÁTILA LINS	PP	AM
1000	ÁTILA LIRA	PSB	PI
	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
30	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
31	BACELAR	PODE	BA
	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
	BETO FARO	PT	PA
33		PP	RN
34	BETO ROSADO	PSDB	MS
35	BIA CAVASSA BIBO NUNES	PSL	RS
36	BILAC PINTO	DEM	MG
37	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
38		PT	RS
39	BOHN GASS	PL	SE
40	BOSCO COSTA	SOLIDARIEDADE	AM
41	BOSCO SARAIVA	REPUBLICANOS	AM
42	CAPITÃO ALBERTO NETO	PROS	CE
43	CAPITÃO WAGNER	PSL	SP
44	CARLA ZAMBELLI	DEM	ТО
45	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PT	PE
46	CARLOS VERAS	PT	SP
47	CARLOS ZARATTINI	PSB	PA
48	CÁSSIO ANDRADE	PT	TO
49	CÉLIO MOURA	MDB	SC
50	CELSO MALDANER	REPUBLICANOS	SP
51	CELSO RUSSOMANNO	PSDB	PA
52	CELSO SABINO	PDT	RJ
53	CHICO D'ANGELO	AVANTE	RJ
54	CHIQUINHO BRAZÃO	PP	RJ
55	CHRISTINO AUREO		RJ
56	CLARISSA GAROTINHO	PROS	MA
57	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	RO
58	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL PL	PA
59	CRISTIANO VALE	CIDADANIA	ES
60	DA VITORIA	PDT	PB
61	DAMIÃO FELICIANO		RJ
62	DANIEL SILVEIRA	PSL	SC
63	DARCI DE MATOS	PSD	SP
64	DAVID SOARES	DEM	PA
65	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	AM
66	DELEGADO PABLO	PSL	CE
67	DENIS BEZERRA	PSB	PR
68	DIEGO GARCIA	PODE	CE
69	DOMINGOS NETO	PSD	MG
70	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
71	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MT
72	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	AC
73	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		10/09/2019 12:40:4 Página: 3 de 6
	200 May 120 Ma	, agiiia, e ae
74 EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
75 EDIO LOPES	PL	RR
76 EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
77 EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
78 EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
79 EFRAIM FILHO	DEM	PB
80 ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
81 ELIAS VAZ	PSB	GO
82 EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
83 ENIO VERRI	PT	PR
84 ENRICO MISASI	PV	SP
85 ERIKA KOKAY	PT	DF
86 EROS BIONDINI	PROS	MG
87 EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
88 EXPEDITO NETTO	PSD	RO
89 FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
90 FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
91 FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
92 FABIO REIS	MDB	SE
93 FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
94 FÁBIO TRAD	PSD	MS
95 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
96 FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
97 FERNANDO RODOLFO	PL	PE
98 FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
99 FLORDELIS	PSD	RJ
100 FRANCISCO JR.	PSD	GO
101 FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
102 GELSON AZEVEDO	PL	RJ
103 GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
104 GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
105 GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
106 GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
107 GLEISI HOFFMANN	PT	PR
108 GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
109 GUILHERME DERRITE	PP	SP
110 GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
111 HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
112 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
113 HELDER SALOMÃO	PT	ES
114 HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
115 HÉLIO COSTA	DEM	PA
116 HERCULANO PASSOS	MDB	SP
117 HUGO LEAL	PSD	RJ
118 IGOR TIMO	PODE	MG
		AL
119 ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	
120 IVAN VALENTE	PSOL	SP
121 JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ SB

PSB

122 JEFFERSON CAMPOS

SP

To Control Assistation	10/09/2019 12:40:41
Conferência de Assinaturas	Página: 4 de 6
(Ordem alfabética)	

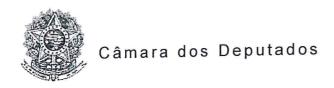
123	JÉSSICA SALES	MDB	AC	
	JOÃO DANIEL	PT	SE	
(*)	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA	
	JORGE SOLLA	PT	BA	
	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE	
	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO	
	JOSÉ NUNES	PSD	BA	
	JOSÉ RICARDO	PT	AM	
	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA	
	JUAREZ COSTA	MDB	MT	
	JÚLIO CESAR	PSD	Pl	
	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF	
	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA	
	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA	
		PP	SE	
	LAERCIO OLIVEIRA	REPUBLICANOS	MG	
	LAFAYETTE DE ANDRADA	PV	PR	
	LEANDRE	PODE	RO	
	LÉO MORAES	PT	MG	
	LEONARDO MONTEIRO	DEM	BA	
	LEUR LOMANTO JÚNIOR	PSB	BA	
	LÍDICE DA MATA		MG	
	LINCOLN PORTELA	PL	RJ	
	LOURIVAL GOMES	PSL	RS	
3 8 8	LUCAS REDECKER	PSDB	PR	
	LUCIANO DUCCI	PSB	RO	
	LUCIO MOSQUINI	MDB	SP	
	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	PR	
	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	CE	
	LUIZIANNE LINS	PT	AC	
152	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS		
	MARA ROCHA	PSDB	AC	
154	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ	
155	MARCELO MORAES	PTB	RS	
156	MARCELO NILO	PSB	BA	
157	MARCELO RAMOS	PL	AM	
158	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS	
159	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA	
160	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP	
161	MARCON	PT	RS	
	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI	
	MARÍLIA ARRAES	PT	PE	
	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI	
	MARLON SANTOS	PDT	RS	
	MAURO LOPES	MDB	MG	
	MAURO NAZIF	PSB	RO	
	MISAEL VARELLA	PSD	MG	
	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN	
	NELSON PELLEGRINO	PT	BA	
	NILTO TATTO	PT	SP	
1/1	NILIUTATIO			

unuso			
172	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
		PSD	BA
	OTTO ALENCAR FILHO	PT	MG
	PADRE JOÃO	PATRIOTA	PE
	PASTOR EURICO	8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	MG
	PATRUS ANANIAS	PT	AL
	PAULÃO	PT	BA
	PAULO AZI	DEM	MG
2 2 2	PAULO GUEDES	PT	SP
183	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
184	PAULO TEIXEIRA	PT	
185	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
186	PEDRO UCZAI	PT	SC
187	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
	PINHEIRINHO	PP	MG
	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
	REGINALDO LOPES	PT	MG
	RICARDO GUIDI	PSD	SC
		PP	SP
	RICARDO IZAR	REPUBLICANOS	SP
2 (2)	ROBERTO ALVES	PODE	SP
	ROBERTO DE LUCENA	PSB	SP
	RODRIGO AGOSTINHO	PT	MG
	ROGÉRIO CORREIA	CIDADANIA	PR
	RUBENS BUENO	PT	GO
	RUBENS OTONI	PT	SP
	RUI FALCÃO		PB
	RUY CARNEIRO	PSDB	SP
205	SÂMIA BOMFIM	PSOL	RS
206	SANDERSON	PSL	RS
207	SANTINI	PTB	
208	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
209	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
210	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
	TED CONTI	PSB	ES
	TEREZA NELMA	PSDB	AL
	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
	TITO	AVANTE	BA
	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
		PROS	BA
	ULDURICO JUNIOR	PT	BA
220	VALMIR ASSUNÇÃO		

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		10/09/2019 12:40:41 Página: 6 de 6
221 VANDER LOUBET 222 VAVÁ MARTINS 223 VICENTINHO 224 VITOR LIPPI 225 WALDENOR PEREIRA 226 WELLINGTON ROBERTO 227 WILSON SANTIAGO 228 WLADIMIR GAROTINHO 229 ZÉ CARLOS 230 ZÉ NETO 231 ZÉ SILVA 232 ZECA DIRCEU	PT REPUBLICANOS PT PSDB PT PL PTB PSD PT PT SOLIDARIEDADE PT	MS PA SP SP BA PB RJ MA BA MG PR

### **SENADORES**

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ANGELO CORONEL
- 4 ANTONIO ANASTASIA
- 5 CHICO RODRIGUES
- 6 DARIO BERGER
- 7 EDUARDO BRAGA
- 8 ESPERIDIÃO AMIN
- 9 HUMBERTO COSTA
- 10 JAQUES WAGNER
- 11 JEAN PAUL PRATES
- 12 LASIER MARTINS
- 13 LUCAS BARRETO
- 14 MARCELO CASTRO
- 15 MARCOS ROGERIO
- 16 MECIAS DE JESUS
- 17 NELSINHO TRAD
- 18 PAULO PAIM
- 19 PAULO ROCHA
- 20 PLÍNIO VALÉRIO
- 21 RANDOLFE RODRIGUES
- 22 REGUFFE
- 23 RODRIGO PACHECO
- 24 ROGÉRIO CARVALHO
- 25 ROSE DE FREITAS
- 26 TASSO JEREISSATI
- 27 TELMÁRIO MOTA



# REQ 2.279/2019

Autor:

Patrus Ananias

Data da

28/08/2019

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da

Soberania Nacional

Forma de

Apreciação:

**Texto** 

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de

tramitação:

Em

10/09/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

